PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 12/2025 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS cesso inexigibilida REPUBLICA-SE

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI;

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e substituição de peças da Máquina Pá Carregadeira LW300KV

R\$ 59.808,00 (Cinqüenta e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais). Prazo de Execução: 04/08/2025.

Prazo de Vigência: 04/08/2025. Data da Assinatura: 06/02/2025.

SILVANO TORTELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar: Copel Distribuição S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.368.898/0001-06. com sede na Rua José Izidoro Biazeto. nº. 158. Bloco C. Bairro Mossunguê, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº 81,200-240. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para fornecimento de serviço de energia elétrica com acesso ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) para a Câmara Municipal de Missal, no valor máximo de projeção de consumo de R\$ 15.000,00 (quinze mil

Município de Missal, Estado do Paraná, 6 de fevereiro de 2025.

Elias Xavier De Andrade Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO: Dispensa nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo - Nota fiscal de produtor rural - para Desenvolvimento Sustentável

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR CONTRATADO: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 18.486.182/0001-18 REPRESENTANTE LEGAL: Maicon Henrique Albano

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR DO CONTRATO: R\$14.880.00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21 DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 07 de fevereiro de - Adriano Backes, Prefeito e NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA. Testemunhas: Marciel Evandro Escher, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Sheila Augusta Moraes, Chefe do Bloco do Produtor

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 018/2025

Designa Servidor como Gestor, dos programas realizados entre o Município de Santa Lúcia e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências"

SILVANO TORTELLI. Prefeito Municipal de Santa Lúcia. Estado do Paraná, no uso de suas atri-

fevereiro de 2025.

Art. 1º - Fica designado o Servidor ANGELO JOACIR BURATTI, portador da Cédula de Identidade nº 5030543-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 015.399.439-84, como Gestor dos Convê

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Santa Lúcia, PR, em 07 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025 PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024 OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada e apoio, para eventos

CONTRATADA: E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ DO CONTRATADO: 51.461.398/0001-02

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses VALOR DO CONTRATO: R\$ 940.910,40 (novecentos e quarenta mil, novecentos e

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta

corrente indicados pelo contratado. DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 03 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito e Ana Cleide Favero, responsável legal da contratada.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 04/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 01/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Aquisição de formulário contínuo – Nota fiscal de produtor rural – para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável. Este objeto será executado pela empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, estabelecida na Rua Perola do vale, n.º 55, Sala 01, Bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, através de Dispensa de Licitação, pelo valor máximo de R\$14.880,00 (Quatorze mil, oitocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 07 de fevereiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Marciel Evandro Escher – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

SANDRA MARCIA RIBEIRO

Itaipu convoca mais 35 candidatos do Processo Seletivo Externo

Nesta sexta-feira (7), a Itaipu Binacional emitiu uma nova chamada do Processo Seletivo Externo (PSE) 1011 - aberto em outubro de 2023. Foram convocados(as) mais 35 candidatos(as) para os cargos de Profissional de Nível Universitário Júnior, Profissional de Nível Técnico I e Profissional de Nível Suporte I, das listas de Ampla Concorrência, Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoas Pretas ou Pardas. Todas as vagas são para trabalho em Foz do Iguaçu.

Veja a lista neste link: https:// www.itaipu.gov.br/processoseletivo/ processo-seletivo-1011-cebraspe

As próximas fases são eliminatórias. Agora, os(as) convocados(as) terão pela frente as etapas de análise documental e de exames médicos. Os(as) candidatos(as) a cargos de Nível Técnico I passarão ainda pelo Teste de Aptidão Física (TAF). A postulante ao cargo de Nível Suporte I (agente de segurança) também será submetida a avaliação psicológica.

As admissões dos(as) aprovados(as) estão previstas para abril ou maio.

Esta foi a segunda chamada mais numerosa do PSE 1011 - atrás apenas da primeira, de abril de 2024, que convocou 68 pessoas.

A última lista traz uma rara curiosidade: um candidato foi aprovado

> É a segunda maior chamada desde o início das admissões pelo PSE 1011

em dois cargos e convocado para ambos na mesma oportunidade. Ele terá de optar pelos cargos de Profissional de Nível Universitário Júnior (engenheiro mecânico) ou de Profissional de Nível Suporte I (administrativo). Um outro candidato será futuramente convocado para a vaga que não for escolhida.

ANDAMENTO DO PROCESSO

- Conduzido pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), o PSE 1011 foi anunciado em 16 de outubro de 2023, com vagas para 31 cargos nos níveis médio, técnico e superior.

As inscrições aconteceram de 23 de outubro a 13 de novembro daquele mesmo ano. Foram 21.295 inscritos. Destes, 2.951 pessoas se declararam negras (pretas ou pardas) e outras 600 com algum tipo de deficiência (PcD).

As provas aconteceram no dia 21 de janeiro de 2024, em Foz do Iguaçu e Curitiba. Compareceram mais

de 15,4 mil pessoas.

As primeiras admissões aconteceram em junho do ano passado. Desde então e sem contabilizar ainda a chamada desta sexta-feira, o PSE 1011 já permitiu o preenchimento de 94 vagas na margem brasileira da Itaipu - 87 delas com novas admissões e sete assumidas por empregados do quadro próprio, que obtiveram êxito na concorrência para novos cargos.

FOZ DO IGUAÇU

Rondonenses estão sendo convidados a participar de consulta pública sobre tarifa de água

O ORCISPAR (Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná) encaminhou uma manifestação ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Marechal Cândido Rondon para a implementação de uma nova estrutura tarifária, visando promover o consumo consciente e a justica na cobrança realizada pela autarquia aos usuários do sistema.

"A nova tarifa de água que está sendo proposta foi desenvolvida para incentivar o uso consciente da água e garantir um sistema mais equilibrado e sustentável", mencionou Anderson Loffi, diretor executivo do SAAE.

Segundo ele, o novo modelo de cobranca tarifária busca equilibrar dois princípios fundamentais: a modicidade tarifária, garantindo preços justos aos usuários, compatíveis com a capacidade de pagamento da população, e a sustentabilidade econômico-financeira, assegurando que a arrecadação seja suficiente para cobrir custos operacionais, despesas administrativas e investimentos para a manutenção e expansão dos serviços.

Contribuições, sugestões ou observações sobre o tema podem ser enviadas através do site da autarquia: https://saaemcr.atende.net/

QUAL A PROPOSTA? - A proposta é de tornar a tarifa progressiva, ou seja, quem consome mais, paga mais. O objetivo é incentivar o consumo responsável e a preservação dos recursos hídricos, garantindo, ao mesmo tempo, a modicidade tarifária para os consumidores que utilizam a água

de forma racional.

O QUE MUDA? - A principal mudança é a alteração da taxa mínima fixa, que era cobrada mesmo para aqueles que não consumiam água. Com a nova estrutura tarifaria de disponibilidade de serviço, o valor será refletido no consumo real de cada usuário, dividido em duas partes: a cobrança fixa, com valor mensal independente do consumo, destinada a garantir a infraestrutura e manutenção, e a parte variável, que será baseada no consumo real. Quem não consumir água, não pagará pelo consumo, apenas a taxa de disponibilidade. "A nova estrutura tarifária propõe a extinção do consumo mínimo presumido, ou seja, pagará apenas o que consumir. Haverá também a cobranca progressiva, com tarifas que aumentam conforme o consumo, incentivando o uso consciente e evitando desperdícios. O objetivo é criar no-

meio ambiente

ecossistema flora _{fauna} natureza sua ajuda é

vas categorias de usuários, tornando a cobrança mais justa a partir de critérios econômicos e sociais", reforçou Anderson.

QUER ENTENDER MELHOR E DAR SUA OPINIÃO? - A população está sendo convidada a participar da consulta pública sobre a nova tarifa de água do SAAE. Para participar, basta acessar o site da autarquia: https://saaemcr.atende.net/ e clicar no banner da consulta pública, que estará disponível até o dia 19 de fevereiro. No site, também é possível consultar o relatório econômico-tarifário, o parecer jurídico sobre a nova tarifa e informações detalhadas sobre o processo. "A participação de todos é muito importante. Após a consulta pública, será realizada uma audiência pública para debatermos a nova tarifa", mencionou Anderson.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2025
Nº DO CONTRATO: 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2025

CONTRATADO: 76.290.287/0001-01 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.960,00

VIGÊNCIA: 07/02/2025 A 31/12/2025 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 07/02/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL № 01/2025 - PROCESSO № 07/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS O Município de Entre Rios do Oeste Estado do Paraná torna a núblico que

O municipio de Entre Rios do Oeste, Estado do Parana, torna a publico que: Fica homologado o procedimento licitatório em egigrafe e a adjudicação dos itens as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas

*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

Estado do Paraná

as formalidades legais. Resultou como DESERTO o item 01 VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 895.106,56

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR. em 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 104/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando N°. 619/2025; **RESOLVE: Art. 1°.** Revogar a Portaria N°. 80 de 30 de janeiro de 2025, que constitui Processo Administrativo referido no Oficio N° 325/2024. **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luis Ângelo de Carli", em 07 de fevereiro de 2025.

DELIBERAÇÃO - 02/2025 CMT O Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno. Considerando, o apresentado na reunião extraordinária do dia 23.01.2025, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e instituições presentes na referida reunião; Considerando que a matéria foi apresentada e deliberada pelo colegiado presente por unanimidade; RESOLVE: Art. 1º Aprova a alteração do Capítulo V, Artigo 18 do Regimento Interno Do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana De Palotina; PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: "Art. 18. O Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Palotina reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, em datas e horário a serem definidas pela presidência, e extraordinariamente, por convocação da Presidência ou pelo poder executivo do municipio, para analisar requerimento ou demandas de urgências a serem deliberados por este colegiado como pela sua maioria simples dos Conselheiros. (...) Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, 07 fevereiros de 2025. Émerson Pinto Bolonhezi Secretário Executivo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 98/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de RH; RESOLVÉ: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 392 da CLT à servidora abaixo qualificada, modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado celetista, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 04 de fevereiro de 2025 com

Matricula	Nome	Cargo	
3288	ISABELLA RODRIGUES	ODONTOLOGO	
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025			

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 Oficio n.º 017/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SENAC, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM COMERCIAL – UNIDADE DE TOLEDO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE ACONTECERÃO NO CENTRO PROFISSIONALI-ZANTE DIRCE GARDIN PEREIRA/FACULDADE DO TRABALHADOR, NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊN-CIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR ESTIMADO: R\$ 49.600,00 (QUARENTA NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 07/2025, ANEXO. EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025. ASSINA: SR. RODRIGO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Cargo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 103/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 920/2025; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 07 de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Portaria nº 102/2025 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 11/2025. Fisioterapeuta

Caroline Dall Agnol Simoes 064.184.239-2 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 07 de fevereiro de 2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 16/2025 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nsiderando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Art.

- Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: Provimento efetivo-Estatutário

ı		161161	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	INSPETOR DE SANEAMENTO	980.xxx.xxx-78	02
ı	A	rt. 2° - O cand	idato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Muni	cipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 - centro, para realização	ão de Exame de Saúde Adr	nissional até a
ı	da	ata máxima de	13 de fevereiro de 2025. Parágrafo único - Após a aprovaç	ão na perícia médica deverá comparecer na Coordenação	ão de Recursos Humanos a	té o dia <u>17 de</u>
ı	fe	vereiro de 202	25 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos se	guintes documentos: Fotocópia da Cédula de identidad	e; b) Fotocópia do CPF; c)	Fotocópia da
ı	C	ertidão de Nas	cimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascin	nento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quita	ıção com o serviço militar	(homem); f) 1
ı	fc	tografias 3x4	; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecede	ntes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (cartei	ira de trabalho e previdên	cia social); i)
ı	C	omprovante de	e última votação; i)*Declaração de que nunça foi demitida d	o servico público (emitida no Departamento de RH da F	Prefeitura de Palotina); k)*	Declaração de

que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida do serviço; punto (emituda do serviço; pu no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada по дально во завио жилизмила с артемена, чо по в посително ехідном. Art. # - U пао comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, como MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.270.868/0001-25, Inscrição Estadual nº 9026975279, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 4292, estabelecida à Avenida Independência, nº 1193, centro, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5721, e-mail: palopalotinal (@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. WILLIAN BALTHAZAR ROSA GOMES, sócio administrador, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02559434822 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 027.206.289-80, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominado **DETENTORA**, vem aditar, nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II, alínea d e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 102/2024, com o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2024/2025, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): O item 03 pertencente à Ata de Registro de Preços nº 674/2024 e ao Pregão nº 102/2024 sofreu o <u>recquilibrio</u> econômico-financeiro, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2025, conforme parecer jurídico referencial, parecer fiscal, protocolo nº 753/2025 anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		PARA: VALOR UNIT.
3	GASOLINA COMUM	R\$5,91	R\$6,11
	gunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Fevereiro de 2025. O I	,	ÍNTEGRA SE

ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 006 de 06 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias num valor total de R\$ 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Paraná Cidades, encontro de lideranças municipais do Paraná. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de intereste público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Mago Workschills Thiago Henrique Mostachio

Presidente

Mesa Diretora Biênio 2025/2026

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 007 de 06 de fevereiro de 2025

1º Secretário

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias num valor total de R\$ 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) ao servidor Adilson da Cruz Junior, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Paraná Cidades, encontro de lideranças municipais do Paraná. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Thiago Henrique Mostachio Gilvano Borin

> Presidente 1º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Hederson

Hederson Giacomini

2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DA DISPENSA Nº 42/2024 PARA O LOTE 01 DO CONTRATO Nº 399/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DO CONJUNTO COMPLETO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DA DEFESA CIVIL LOCADOS NO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALOTINA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DÉ TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através de seu Agente de contratação Sr Diego Lucas Welter, autorizado pelo Agente de contratação Sr. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer proferido no dia 21 de Janeiro de 2025, convoca-se as empresas participante da Dispensa, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.EMPRESA 2º COLOCADA: ANGELO BERGAMASCO GUILHERMEEMPRESA 3º COLOCADA: AVM VILA MILITAR CONFECÇÕES LTDA

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Específicação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	90625	14.13- 4/01	GANDOLA: confeccionada em tecido RIP STOP, azul marinho, 33% poliéster e 67% algodão. Demais caracteríristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022	08	UNIDADE	221,00	1.768,00
02	90626	14.13- 4/01	CALÇAS: confeccionada em tecido RIP STOP, azul marinho, 33% poliéster e 67% algodão. Demais caracteríristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022	08	UNIDADE	185,50	1.484,00
03	90627	14.13- 4/01	CAMISETAS: confeccionado em poliviscose, 67% poliéster e 33% viscose e fio 30 na cor vermelha, gola redonda de ribana na mesma cor e Demais caracteríristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022.	12	UNIDADE	64,70	776,40
04	90628	14.13- 4/01	JAPONA. Confeccionado em Brim na cor azul marinho armação RIP STOP, composição 67% algodão e 33% poliéster, Demais caracteriristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022.	04	UNIDADE	300,60	1.202,40
05	90629	4781- 4/00	BONÉ. Confeccionado em Brim, cor azul marinho, tipo sextavado, formado por capa e aba, ajustador em velcro, na parte traseira, confeccionado em tecido RIP STOP, com aplicação de bordado da logo marca da Defesa Civil do Paraná. Demais caracteriristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022.	08	UNIDADE	71,00	568,00
06	90630	14.13- 4/01	CALÇÕES: confeccionado em 100% poliéster microfibra sarja, na cor vermelha, gramatura +- 100g/m com recortes na lateral, viés branco, clástico e cordão. Demais caracteríristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022.	08	UNIDADE	59,20	473,60
07	90631	14.13- 4/01	CINTO: confeccionado em fita poliéster de alta tenacidade, cor vermelha, com largura de 45mm, fivela de ajuste rápido em aço inoxidável, Demais caracteriristicas contidas na portaria do Comando do Corpo de Bombeiros nº 109/2022.	04	UNIDADE	228,90	915,60

Valor Total Homologado R\$ 7.188,00 Peco que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuizo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas.Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 07 de fevereiro 2025.



Município de Pato Bragado

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGOD.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.* 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 125, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

<u>PORTARIA N.º 126, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.</u>
Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provimento Temporário de Profe

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÓNICO RP N.º 002/2025//PROCESSO NO LC Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresaís) visando o fornecimento de bens e serviços para execução dos Concursos para a Escolha da Miss Pato Bragado 2025/2026 e Escolha da Miss e Mister 3º Idade 2025/2026, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexa os Edital.

EMPRESA VENCEDORA: PAULA NATIELI SOERENSEN DE CULVEIRA
VALOR GLOBAL: 58 48.89.66 (quarente a cito) minimas respectados essentiales de conservaciones de co

EMPRESA VENCEDORA: OESTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 27.390.00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais)

LOTE: 05.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2025006/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANE: WINICIPÍO DE DEPATO BRAGADO — CNP 95.719.472/0001-05

CONTRATANE: WINICIPÍO DE DEPATO BRAGADO — CNP 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: BY MUSIC LIMITADA — CNP): 43.708.384/0001-04

OBJETO: Contratação de show artistico com Bruna Viola para apresentação após o XX Concurso Miss Pato Bragado - Edição 2025/2026 que será realizado no dia 08 de março de 2025. VALOR GLOBAL SR 512.500,000 (cento e vinte e cinco mil reals).

VIGÊNCIA: 06/02/2025 A 05/05/2025 EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO Nº 2023004/2023

LICITAQUE: PRESAD ELE INDICU 003/2023
CONTRATANTE: NUMICIPIO DE PAGE BRAGADO — CNPI 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA—ESCO DE PARAM× CIEE/PR — CNPI: 76.610.591/0001-80
OBJETO: CONTRATAJO de serviços de agente de integração de estágios, pessoa jurídica especializada em administrar e operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REALVIST DE VALOR TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 2024034/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATANTE: NUNICÍPIO DE 1970 BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: CLÓVIS HOFFMANN – CNPJ: 02.074.685/0001-75
OBJETO: O Objeto do presente instrumento à a Contratação de emprésa especializada para prestação de serviços

de Agente de Apoio Escolar 30 horas semanais

TERMO ADITIVO N.º 001 DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE RESISTRO DE PRECOS Nº 027/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNPJ 95.719.472/0001.05 CONTRATADO: PROSPERA COMÉRCIO E SERVIÇO LIDA — CNPJ. 52.933.618/0001-08 DBETO: CONTRATAGÃO de emoresals para firma como para su contratação de emoresals para firma como para c

OBJETO ADITADO: RESCISÃO UNILATERAL

TERMO ADITIVO N.º 004 DO CONTRATO Nº 2024004/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÓNICO Nº 105/2023
CONTRATANTE: NUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPI 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: VIAÇÃO SANDER LTDA - CNPI 98.800.853/0001-06
DISTO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para alunos matrículados nos educandários da rede pública de ensino, incluso combustivel, motorista, monitor e demais

matriculados inse educanizarios de Cece para en escala de Cece para en el composição de Requilibrio econômico-finaceiro originado: Prorrogação, repactuação e requilibrio econômico-finaceiro

EALIBRAL U.E. ALAD MESISTRO DE PRECO NO DOLL/2025

ATA DE RESISTRO DE PRECOS NO DOLL/2025

LICITA/GO. PRECAD ELETRÓNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

CONTRATANTE: WINICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNP! 95.719.477/0001-05

CONTRATADO: RK AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNP! -88.175.161/0001-42

OBJETO: CONTRATADO: EN AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNP! -88.175.161/0001-42

OBJETO: CONTRATADO: EN AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNP! -88.175.161/0001-42

OBJETO: CONTRATADO: EN AGRO AUTOMAÇÃO LTDA — CNP! -88.175.161/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO de precision de sepecializada para futura e eventual prestação de serviços de recargas de extintores de incêndio bem como formecimento de novos extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência, manqueiras, testes hádrostáticos e peças para hidrantes a serem utilizados nos prédios públicos e veículos do Município de Pado Bragado — R.

VALOR: RS 5.60/2007 ricipas mil sectiones e aficia de caracteria. VALOR: R\$ 5.602,00 (cinco mil seiscentos e dois reais). VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 002/2025

UCITAÇÃO: PREGÓ DE ETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO — CNP J95.719.472/0001-05

CONTRATANO: EXTINNAMA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA — CNP: 30.797.077/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de reci
exitances de incéndio bem como formecimento de novos extintores, placas e luminárias de sinalizemergência, mangueiras, testes hidrostáticos e peças para hidrantes a serem utilizados nos prédios pú
vericulos do Municipio de Pato Bragado — PR. VALOR: R\$ 76.417,30 (setenta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 07/02/2025 a 06/02/2026

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO N.º 003/2023. CONTRATO N.º 018/2025 ontratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO ontratado: ANIA RIEDEL DE ALMEIDA

Objeto: Contratação temporária para o cargo de Profes VIGÊNCIA: **07 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro d**e Portaria de contratação p. 9 123. de 07 de fevereiro do 2

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2025 - Processo Seletivo Simplificado 003/2023
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considera
Processo Seletivo Simplificado 003/2023 e o Edital 010/2024 que homologa o resultado final do respi
Processo, TORNA P ÚBLICO

cesso, TO RNA P UBLICO

A comvocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2024 e pela ordem de classificação final do Edital 1010/2024, para a Etapa da comprovação dos reguistos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

De candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenda Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato

Bragado/PR, entre os dias 10 a 14 de fevereiro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30mia às 17h00min.

CANDIDATOS CONVOCADOS

DOS:

Cargo/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME

LOCAL DE TRABALHO

RAISSA SCHNEIDERS EMETGES

CMEI GOTINHA DE MEL RAISSA SCHNEIDERS HENTGES

Original e cópia do RG (identidade);

Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Uma foto 3 x 4 recente; Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge); Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a

qualificação civil;
Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
Original e cópia do Titulo Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-artorio fedicidad (nuitazao-eleitoral);

Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar

obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; Original e cópia do Cardão SUS; Original e cópia do carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo

municipio onde reside;

Documento que identifique a tipagem sanguinea;

Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);

Original e cópia do Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;

Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações

Euroxia Providanciárias e Trabalhistas – eSocial, link:

is, previdenciarias e i rabainistas ://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml):

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÖRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu Certidão Negativa de Artecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÖRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminai (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de

Climinas ou cariotio issolitorio e Execuções Climinas (vara de Execuções Perlas - Ver). No tabo de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (https://www.ifpr.ius.br/), da(s) Regialo(Bes) onde residiu nos últimos OS (cinco) anos; Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;

Declaração dos les e valores que constituen sua upartimónio;
Declaração do beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
Declaração que não foi demitida do seviço público;
Declaração que não possul outro cargo público em qualquer das esferas do governo,
Atestado de Saúde Oupardonal - Admissional - emitido por médico do trabalho com os seguintes exames

médicos, clínicos e laboratoriais:

- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;

- ACUIDADE VISUAL; HEMOGRAMA COMPLETO;

- GLICOSE; - EL FTROCARDIOGRAMA (ECG); - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG); ELE IROENCEPALOGRAMA (12-07). ESPIROMETRIA OCUPACIONAL; ANAMNESE PSICOSSOCIAL; ombrovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 17/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de marco de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE:

art. 1° - Convoca	r, respeitando a ordem rigorosa de ciassificação os candidatos a	abaixo relacionados, para	exame de saude Admissional e apresenta	ição de documento
INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
156083	*AMANDA RODRIGUES DE SOUZA	106.883.739-09	MÉDICO CLÍNICO GERAL	40
157703	LUCAS KACZMARCZYK DO CARMO	111.009.369-12	MÉDICO CLÍNICO GERAL	41
156637	*JACKSON AUGUSTO BORTOLOTTI	077.277.849-31	MÉDICO CLÍNICO GERAL	42
161628	MOISES GOMES PEREIRA JUNIOR	012.872.971-61	MÉDICO CLÍNICO GERAL	43
161767	PRISCILA PESSETI FALCONI	088.047.139-50	MÉDICO CLÍNICO GERAL	44
156218	ANANDA RENATA MIAN	424.910.938-04	MÉDICO CLÍNICO GERAL	45

stentes ou não localizado Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 13 de fevereiro de 2025. Parágrafo único – Após aprovação na pericia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 17 de fevereiro de 2025; a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; d) 1 fotografias 384; e) Cartão do Pis/PASEP e CTPS (carteria rebablho e previência socialo, f) Certidão de natecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3° - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito a posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DA PREGÃO Nº 064/2022 PARA O LOTE 01 DO CONTRATO Nº 376/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA ATUAR COMO AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO. PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADEO Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina.PR, CEP 85.950-000, através da sua Pregoeira Srª Aline Fernanda Kuehl, autorizado pelo Pregoeiro Sr. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tornar público que em face do parecer proferido no dia 07 de Fevereiro de 2025, convoca-se as empresas participante da Dispensa, sendo estas declaradas como classificada, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, conforme marca apresentada na sua proposta, no menor valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise. EMPRESA 2º COLOCADA: LP-SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA

ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNIT. VALOR TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA ITEM TAXA ADMINISTRATIVA ESTAGIARIOS UNID 15.795,00 189.540,00

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a convocação. Caso não aceito por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo confirmado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 07 de fevereiro 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 008 de 06 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias num valor total de R\$ 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) ao vereador Gilvano Borin, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Paraná Cidades, encontro de lideranças municipais do Paraná. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de

interesse público. CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Smago Mottatho Thiago Henrique Mostachio Hederson Presidente 1º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

CÂMARA DO MUNICIPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 009 de 06 de fevereiro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 02 (duas) diárias num valor total de R\$ 1.320,54 (um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Foz do Iguaçu, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2025, para participar do Paraná Cidades, encontro de lideranças municipais do Paraná. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Integral Mostachio Presidente 1º Secretário Mesa Diretora Biênio 2025/2026

interesse público.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Hederson Giacomini

2º Secretán

Edital nº 15/2025 Deferimento Parcial das Inscrições Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, nediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 10/2025, e lei 6.871/2025, resolve torna público o deferimento parcial das inscriçõe seguintes termos: Art. 1º - Ficam DEFERIDAS, conforme relação abaixo as inscrições ao Teste Seletivo Simplificado para contração por prazo determi emergencial de Auxiliar de consultório dentário, Odontólogo e Famacêutico, regido pelo edital 10/2025. Auxiliar de consultório dentário

Nome	CPF		
Sandra Regina dos Santos	025.XXX.XXX-29		
Alessandra Dias Lopes	057.XXX.XXX-05		
Maiara Nogueira Freitas	097.XXX.XXX-42		
Rozemeri Regina da Silva Pivetta	613.xxx.xxx-63		
Monica Ramos de Azevedo	050.XXX.XXX-55		
Eliara de Lima da Silva	092.XXX.XXX-80		
Farmacêutico			
Adriana Hartmann	061.XXX.XXX-56		
Maria Sonia Cremonesi	829.XXX.XXX-00		
Evelyn Brinckmann Zenelati	115.XXX.XXX-62		
Jéssica Caroline Freitas da Costa	079.XXX.XXX-19		
Paloma Franck Martins	359.XXX.XXX-25		
Hoziane Silva Ruanis	078.XXX.XXX-16		
Ana Paula Benincá da Silva	066.XXX.XXX-01		
Odontólogo			
Tatyne Perinazzo Correa Ramos	016.XXX.XXX-60		
Arielle Pires Zobiolo	091.XXX.XXX-09		
Carolina Reinert Bilibio	078.XXX.XXX-90		
Kelly Cristina de Conto Marcelino	065.XXX.XXX-59		
Emanuella Taíssa Molonha	102.XXX.XXX-90		

Art. 2º - Nos termos do item 2.5 do Edital de Abertura, o candidato que efetuou sua inscrição dentro do prazo regulamentar e tenha apresentado todas as informações exigidas no item 2.2 do citado edital e cuja inscrição não tenha sido efetivada, poderá apresentar recurso até o dia 10 de fevereiro de 2025 através do site do Município, no endereço eletrônico http://www.palotina.pr.gov.br. Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Luiz Angelo de Carli, em 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

REPUBLICA-SE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025. DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228. Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, sito à rua alcides valentino zanella, 540 km 113 - cep: 83607312 - bairro: rondinha cidade/uf: Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.087.311/0001-72, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e substituição de peças da Máquina Pá Carregadeira LW300KV., no valor de R\$ 59.808,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oito Reais), por um período de 180 Dias, conforme abaixo descrito YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

1								
1	1	1	OLEO LUBRIFICANTE 80X90 BALDE 20 LTS	XCMG	BLD	2,00	690,00	1.380,00
1	1	2	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20 L	XCMG	UN	2.00	565.00	1.130.00
1	1	3	RETENTOR DO CUBO EIXO SECO 150X180X15 - LW300	XCMG	ÜN	8.00	85.00	680.00
S	1	4		XCMG	ÜN	1.00	560.00	560.00
T	1	5	FILTRO LUBRIFICANTE LW330KV				178,00	178,00
1	1	6	FILTRO DE COMBÚSTIVEL LW300KV	XCMG	UN	1,00	200,00	200.00
FILETGUARD LW300KV	4	7	FILTRO SEPARADOR DE COMBÚSTIVEL -	VCMC	LINI	1.00	490.00	490.00
8	'	'	FLEETGUARD LW300KV	ACIVIG	UN	1,00	460,00	460,00
9	1	8		XCMG	UN	1.00	660.00	660.00
11	1				UN			
12	1	10	FILTRO DE TRANSMISSÃO	XCMG	ÚN	1.00	470.00	470.00
13	1	11	CORREIA DO MOTOR SDEC LW300KV	XCMG	ÚN	1.00	650.00	650.00
14	1		TENSOR DA CORREIA DO MOTOR SDEC LW300KV				840,00	840,00
15 DENTE CONCHA INTEIRICO CENTRAL LW300 XCMG UN 4,00 570,00 2,280,00 16 DENTE DA CONCHA INTEIRICO LATERAL ESQUERDO XCMG UN 1,00 700,00 700,00 17 DENTE DA CONCHA INTEIRICO LATERAL DIREITO XCMG UN 1,00 700,00 700,00 18 PARAFUSO DA CACAMBA LW300KV XCMG UN 12,00 40,00 480,00 19 PORCA SEXTAVADA M20 DA CACAMBA LW300KV XCMG UN 12,00 7,50 90,00 10 VALVULA DE ALIVO/RESPIRO DO TANQUE XCMG UN 1,00 670,00 670,00 10 DENTE DA CACAMBA XE XCMG UN 4,00 450,00 1,800,00 12 CUBO TRASEIRO LW300 XCMG UN 4,00 4,00 4,00 4,00 4,00 17 SERVÇOS DE MAO DE OBRA PARA REVISAO DE XCMG UN 4,00 7,80,00 3,120,00 18 SERVÇOS DE MAO DE OBRA PARA REVISAO DE XCMG UN 4,00 7,80,00 3,120,00 10 XCMG X	1		OLEO HIDRAULICO AW HLP 68 GALAO 20 LITROS			9,00	510,00	4.590,00
1	1		ARRUELA ARANHA EIXO LW300KV	XCMG	UN	4,00	25,00	100,00
1	1	15		XCMG	UN	4,00	570,00	2.280,00
1	4	40	DENTE DA CONCHA INTEÍRIÇO LATERAL ESQUERDO	VOMO	LINI	4.00	700.00	700.00
17	1	16	LW300	XCIVIG	UN	1,00	700,00	700,00
17		4-7	DENTE DA CONCHA INTEIRICO LATERAL DIREITO	V0140		4.00	700.00	700.00
1	1	17		XCMG	UN	1,00	700,00	700,00
19	1	18		XCMG	UN	12.00	40.00	480.00
1 20	1							
1 21 DENTE DA CAÇAMBA XE XCMG UN 4,00 450,00 1.800,00 1 22 CUBO TRASEIRO LW300 XCMG UN 4,00 8.800,00 35.200,00 1 23 ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO XCMG UN 4,00 780,00 3.120,00 1 24 SERVÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 XCMG UN 1,00 2.640,00 2.640,00 2.640,00	1		VALVULA DE ALIVIO/RESPIRO DO TANQUE					
1 23 ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO XCMG UN 4,00 780,00 3.120,00 1 24 SERVÇOS DE MAO DE OBRA PARA REVISAO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 XCMG UN 1,00 2.640,00 2.640,00	1			XCMG				
1 24 SERVÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 XCMG UN 1,00 2.640,00 2.640,00	1	22	CUBO TRASEIRO LW300	XCMG	ÚN	4.00	8.800.00	35.200.00
1 24 SERVÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA LW300 XCMG UN 1,00 2.640,00 2.640,00	1		ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO					
		0.4	SERVÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE	V0140			0.040.00	
	1	24		XCMG	UN	1,00	2.640,00	2.640,00
ITΩΤΔΙ	TOTAL		INVICTOR IN CONTROL OF THE CONTROL O					59.808.00
103.000,00	IOIAL	•						100.000,00

Publique-se Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 06/02/2025.

> SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Publicações Legais

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 131/2024 Ref. Licitação Processo inexigibilidade №17/2024
Contratação de Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas

e Máquinas da Prefeitura Municipal. EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Partes:

Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA

O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio O presente termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilibrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente aos combustiveis, S-10 Passou de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 6,24 (Seis reais e Vinte e quatro Centavos), S-500 passou de R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 6,14 (Seis reais e quatorze centavos), Gasolina Comum que passou de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), conforme termos do artigo 124 e 125, e seus incisos, da Lei n.º 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 21/02/2025. Prazo de Vigência: 21/02/2025. Data da Assinatura: 07/02/2025.

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2024

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº9/2024

Credenciamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra mecânica, elétrica, chapeação (funilaria) veicular com vistas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, semileves e pesados do município tendo como referência a "Tabela Tempária" fornecida pelo SINDIREPA/PR.

EXTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: ANDERSON LUIZ MULLER BORGES AUTO ELETRICA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 5,000.00 (Cinco mil Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do artigo nº 124 e 125. Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 04/11/2025. Prazo de Vigência: 04/11/2025.

> SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal



Data da Assinatura: 07/02/2025.

85900-010, Toledo - PR T. (45) 3277-8000 SAC 0800 041 4554 SAC - Deficientes Auditivos 0800 642 2009

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO C.N.P.J. 78.931.391/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Diretor Presidente da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 Inciso I do Estatuto Social convoca os(as) senhores(as) associados(as) em número de 239 (duzentos e trinta e nove) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Ordinária Semipresencial a realizar-se na sede da Unimed Costa Oeste, sito à Rua Santos Dumont, nº. 2705, na cidade de Toledo, do Estado do Paraná, no dia 20 de março de 2025, às 16h00min em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos(as) cooperados(as), às 17h00min em segunda convocação com metade mais 01 (um) dos(as) cooperados(as), às 18h00min em terceira convocação com o número mínimo de 10 (dez) cooperados(as), para a apreciação da seguinte ordem:

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão e Planos de Ação para 2025;
- b) Balanco Patrimonial:
- c) Demonstrativo de sobras ou perdas
- d) Parecer da Auditoria Independente;
- e) Parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras ou rateio das perdas
- Eleição e posse do Conselho de Administração e Técnico;
- 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- Fixação do Pró-labore da Diretoria e Cédula de Presença do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;
- 6. Autorização para contrair financiamentos, operar com terceiros e dar bens em garantia,
- conforme previsão do art. 36, VII, a) e b) do Estatuto Social da Unimed Costa Oeste;
- Indicação do Diretor que exercerá a representação legal junto à ANS.

A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL ocorrerá e será transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo - PR, no formato semipresencial. Todos(as) os(as) cooperados(as) deverão optar previamente pela participação de forma presencial ou digital (à distância, com atuação remota, via sistema eletrônico), por meio de formulário constante no link abaixo:

https://www.unimedcostageste.com.br/agg (Cadastro até 18h00min do dia 19/03/2025)

Todos(as) os(as) cooperado(as) deverão preencher previamente o cadastro contido no link acima, informando o NOME COMPLETO, E-MAIL, CPF e CRM, que lhes permitirá ingressar no sistema de votação (votação realizada de forma remota, conforme art. 34, §5º do Estatuto Social), e assim, votar na Assembleia.

Considerando que para o(a) cooperado(a) participar da assembleia torna-se indispensável o prévio cadastro acima, para melhor organização do fluxo de trabalho acerca das validações dos cadastros, solicitamos gentilmente que todos(as) os(as) cooperados(as) realizem o prévio cadastro até as 18h00min do dia 19/03/2025. De forma excepcional, motivamos por caso fortuito ou força maior, o(a) cooperado(a) poderá solicitar à nossa equipe cadastro até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos

Após a validação do cadastro, o(a) cooperado(a) receberá, no e-mail informado em seu o. um LINK INDIVIDUAL. PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

Mais informações sobre esta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL bem como orientações de participação e/ou votação à distância, poderão ser solicitadas à Secretaria da Unimed Costa Oeste, através do celular (45) 9 8402 8686

Aos(as) cooperados(as) interessados em concorrer às eleições, informamos que a relação de documentos, informações sobre requisitos, e formulário para requerimento de candidatura de chapa completa para o Conselho de Administração e Técnico, bem como, documentos, informações sobre requisitos, e formulário para requerimento de candidatura individual para o Conselho Fiscal, estão disponíveis na Secretaria da Cooperativa em horário de expediente (segundas às sextas-feiras, das 8h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00) los pedidos de inscrições de chapas para as Eleições do Conselho de Administração, Conselho Técnico, e pedidos de inscrições individuais para candidatura ao Conselheiros Fiscais deverá ser protocolada na Sede da Unimed Costa Oeste, na Secretaria, impreterivelmente até o dia 10.03.2025, às 18:00 horas.

Toledo, Paraná, 10 de fevereiro de 2025.

NISHITANI:349143319 HIROSHI NISHITANI:349143

Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico Dr. Hiroshi Nishitani Diretor Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Lei nº 1213/2025 de 06 de fevereiro de 2025. Altera a Lei Municipal nº 892/2019 que dispõe a criação do Conselho Municipal de Turismo COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia. Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

Art. 1º Inclui o § 7º e altera os incisos I e V do artigo 4º da Lei Nº 892, de 12 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Esportes;

V – Associações de Agricultores:"

Secretaria Municipal de Esportes realizar audiência pública prévia, ocasião em que serão convocados todos os representantes das Associações de Agricultores para a definição de

t. **2º** Altera os artigos 6º, 9º, 11, inciso V do artigo 12 e o § único do artigo 13 da Lei Nº 892, de 12 de julho de 2019, que passam a vigorarem com a seguinte redação:

"Art. 6º. O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Esportes.

"Art. 9º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Santa Lúcia - FUMTUR, instrumento de captação e aplicação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Esportes, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:

"Art. 11. As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR."

"Art. 12. (...) V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria

Municipal de Esportes e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e que desenvolvam a atividade turística no Município de Santa Lúcia."

Parágrafo Único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FUM-TUR, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 49/2025 De 07 de fevereiro de 2025

> Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 2.151.167,54 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1212/2025 de 06/02/2025

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.151.167,54 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor			
07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
07.001	DPTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				
18.541.0009.2047	Preservando Agua Boa Obras - Parcerias Itaipu				
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
2091	00884-Transferências Convênio ITAIPU - Recap. asfáltico/Biodigestor/Nascentes	2.151.167,54			
	SUBTOTAL	2.151.167,54			
	TOTAL	2.151.167,54			

Art. 2 - Para cobertura do Creatio aberto comorme Artigo Anterior, serao uninzados recursos ortunados do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00884	Transferências Convênio ITAIPU - Recap. asfáltico/Biodigestor/Nascentes	2.151.167,54
	TOTAL	2.151.167,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrári Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI



TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 010/2025

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei N° 14.133/2021, em favor da empresa DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN, estabelecida na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, S/N, Bairro Taruma, Cidada de Curtiha, Estado do Paraná, C.F. PE. 82.00-90,00 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob N° 78.206.513/0001-04 oblejieta a
contratação de serviços prestados pelo Detran, visando o pagamento de obrigações necessárias e demais obrigações variáveis, como multas e
infrações dos vecículos da Prefeitura Municipal. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o
valor máximo estimado a ser gasto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2024
RECORRENTE ZAGONEL LUMINAÇÃO S.A.
RECORRENTE ZAGONEL LUMINAÇÃO EL LUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS. OBJETO FORNELSHEN OF ENSITALA, AD DE LUMINARIAS PARA ILUMINA, AD PUBLICA EM LED EM VIAS PUBLICAS.

RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK:
HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM BREATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITIE:
HTTPS://IBALICAM/PRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK:
HTTPS://IRANSPARÊNCIA.MISSAL.PR.GOV.BRILICITACOES.

Missal/PR, 07 de Fevereiro de 2025 Adair Both – Pregociro - Portaria nº 043 de 20 de janeiro de 2025

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO

RECORREDE: ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.

RECORRIDA: MULTIPLUS TECNOLOGÍA L'IDA

Após análise do Recurso apresentado e dos fundamentos expostos pelo Prego; net nedes-sep
PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A., devendo ser des
classificada a empresa recorrida MULTIPLUS TECNOLOGÍA L'IDA do Pregão Eletrônico nº 098/2024. Por conseguinte, seja realizado

la citado a multicacões necessárias.

Missal/PR, 07 de Fevereiro de 202-

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 1402/2024 — MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DO CENTRO,
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV. E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº

14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR

LOTE VALOR TOTAL

001 ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO. ${\it MISSAL-PR, 07\,DE\,FEVEREIRO\,DE\,2025.}$ ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

MISSAL - PR, 0'

EXTRATO DO ADITIVO N° 001

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVICOS N° 076/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERMO DE INEXCIGIBILADA E N°077/2023

MUNICÍPIO DE MISSAL

L LUNERS SE SE SE SE SE ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES

MUNICÍPIO DE MISSAL

DE LUNKES & CLA LTDA

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E INSUFILM,
E SUA INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO POR MAIS 12 DOZES MESES. A PARTIR DE 1402/2025 ATÉ 1402/2026, PODENDO SER
PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPETADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO
ARTIGO 107 DA LE IN *14.13, DE 2021, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO BOLICITAÇÃO DO NO27/2025 ASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

21 DE EREVERENEO NE 2015. DATA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 48/2025 De 07 de fevereiro de 2025

> ula: Autoriza o Chefe do poder executivo mu um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 411.344,84 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e dá outras providências

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1211/2025 de 06/02/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 411.344,84 (Quatrocentos e Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Ouatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	
10.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008.1114	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5012	00886-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA IMBUIA	278.128,51
5011	00887-CONVENIO AVENIDA DO ROSARIO	133.216,33
	SUBTOTAL	411.344,84
	TOTAL	411.344,84

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundo erávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4 320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme específicado a seguir:

onte		
onte	Descrição	Valor
0886	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUA IMBUIA	278.128,51
0887	CONVENIO AVENIDA DO ROSARIO	133.216,33
	TOTAL	411.344,84
rt. 3° - Esta	a Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as dispo-	sições em contrário.
	D C' M ' I I I C . T/ I E . I I D / OT I C	1 1 2025

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO PROCESSO SE-LETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAN-TA LÚCIA/PR - EDITAL N. 001/2025

Em atenção ao recurso protocolado pela candidata Gabrielli Stepanha Couto, referente ao reconhecimento de tempo de experiência profissional, nos termos do item 8.1.2 do edital, passo a Após nova e minuciosa análise da documentação apresentada, foi verificado que a candidata faz

jus ao reconhecimento de seu pedido. Isso pois conforme comprovou, seu tempo de experiência profissional totalizou dois anos e dez meses, sendo que na hipótese incide o item 8.1.2.6 do edital, o qual aduz:

ns de contagem de tempo de serviço. Desta forma, o tempo de experiência profissional foi reconhecido e será considerado para os fins pertinentes ao resultado da prova de experiência profissional, conforme as normas estabelecidas em edital.

Assim, a candidata faz jus ao reconhecimento de 09 (nove) pontos, sendo retificado o resultado preliminar que havia lhe reconhecido apenas 06 (seis) pontos referentes ao tempo de experiência profissional. Em atenção ao recurso protocolado pela candidata Ivanir Costa de Linhares, informamos que

após análise detalhada da documentação e das razões expostas, seu pedido não comporta detempo de experiência profissional – pontuação máxima admitida para o tempo de experiência profissional conforme item 8.1.2.1 do edital. Ainda, alcançou 40 (quarenta) pontos referentes a sua prova de títulos no quesito escolaridade

considerando ter apresentado a formação em nível médio, em curso de magistério na modalidade normal (20 pontos) e duas especializações "lato sensu" em área relacionada às atividades de magistério, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas (20 pontos), em conformidade com o item 8.1.1 do edital. No que tange a impugnação apresentada referente a ausência de pontuação quanto a sua forma ção em Licenciatura Plena, não merece acolhimento. Isso pois, conforme se verifica do item 8.1.1 do edital, somente haveria pontuação no referido quesito se o candidato apresentasse formação

em nível superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia, senão vejamos 8.1.1 ESCOLARIDADE Magistério - formação em nível médio, em curso de Magistério na modalidade Normal: - 20 pontos Licenciatura Plena em Pedagogia - formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia; - 30 pontos Curso de Formação em nível de especialização "lato sensu", em área relacionada às atividades de

magistério, com carga horária mínima de 360 horas (trezentos e sessenta horas), 10 (dez) pontos por curso, limitado ao máximo de dois certificados. Deste modo, considerando que a candidata apresentou diploma de curso de licenciatura plena em letras, não merece acolhimento o presente recurso. Ainda, conforme se verifica, o item 2.1 do edital também foi claro ao especificar os requisitos para

habilitação: II - DOS CARGOS E DAS VAGAS:

TEMPORÁRIOS, são os relacionados no quadro seguinte, para os quais é indispensável, além da aprovação no Processo Seletivo, o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1 O cargo a ser preenchido, de acordo com as vagas existentes, para os CONTRATOS

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO/CARGA HORÁRIA
	Nível Médio - Magistério: R\$ 1.820,43 Nível Superior - Licenciatura Plena em Pedagogia: R\$ 2.202,67 Aperfeiçoamento profissional - Pós-graduação: R\$ 2.731,31	Curso de Nível Médio, com Habilitação em Magistério/Formação de Docentes e/ou Pedagogia e Especialização na área da Educação.
		Carga Horária: 20 horas semanais

Deste modo, o recurso comporta INDEFERIMENTO, considerando a ausência de comprovação por parte da candidata, de que possui Licenciatura Plena em Pedagogia, mantendo-se incólume a

> LUIZ RODRIGO BOCCA Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de usina solar com sistema de geração de energia fotovoltaica de 75kw conectados rede on-grid, em atendimento ao convênio nº 4500065966 firmado com a Itaipu Binacional. DATA DE ABERTURA: 25/02/2025, às 08:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 244.634,13, (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras. Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO 47/2025

De 07 de fevereiro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 107.874,24 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1210/2025 de 06/02/2025.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 107.874,24 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	SECRETARIA DE ESPORTES	
12.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0013.2040	Obras de Infra-Estrutura para Prática de Esportes	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5231	00883-Emendas Individuais Impositivas - Investimento Dep. Leandre Dal Ponte	107.874,24
	SUBTOTAL	107.874,24
	TOTAL	107.874.24

Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de

17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Emendas Individuais Impositivas - Investimento Dep. Leandre Dal Ponte TOTAL 107.874,24 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contro Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL 005/2025 - CLASSIFICAÇÃO APÓS A FASE DE RECURSOS Em cumprimento às determinações, o Senhor SILVANO TORTELLI, Prefeito do Município de Santa Lucia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº. 009/2025, resolve: TORNAR PÚBLICO

A Classificação após a Fase de Recursos do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legisla-ção pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº001/2025.

PONTOS NASCIMEN-COLOCAÇÃO NOME **Berenice Martins** 15/04/1972 100 Pontos Sueli Aparecida Barrozo 11/07/1965 85 Pontos 2° 14/02/1961 82 Pontos 3° Maria Margarete Bombonato Marli Terezinha Schaedler Dalek 13/06/1964 4° 82 Pontos 81 Pontos Neli Fatima Alberti De Medeiros 13/11/1978 5° 79 Pontos Geni Ines Coelho De Moura 02/09/1969 6° 77 Pontos Neuza Lefchak Schmitz 24/04/1974 7° 07/05/1975 8° Samuel Prudente De Oliveira 16/06/1988 9° 13/10/1961 10° Serli De Fatima Oliveira 23/06/1976 11° Emanueli Maria Maldaner 30/12/1987 75 Pontos 12° 26/10/1975 74 Pontos 13° 03/01/1992 74 Pontos Jakiciane Raquiela Ternes Teixeira Zanella 08/11/1995 74 Pontos 15° Vera Lucia Dama Dallabrida 03/01/1977 72 Pontos 16° 17 26/07/1963 Ivanir Costa De Linhares 70 Pontos 20/02/1964 Nair Flizabete Alves Paiao 18 70 Pontos Terezinha De Oliveira 04/12/1971 70 Pontos 19 14/03/1989 Lucineia Francisca De Melo 70 Pontos 20 Maria De Lurdes Tambosi 22/09/1996 69 Pontos 21 Emmanuela Samara Maia 30/09/1985 68 Pontos 22 66 Pontos Jussara De Moura Quilin 23° 14/11/1979 65 Pontos 24° Silvana Costa Hoeckele 04/10/1987 65 Pontos 25° Camila Gonçalves Do Amaral Gugel 29/01/1998 26 62 Pontos Soeli Aparecida Rodrigues Puerari 16/08/1971 27 Eliane Ribeiro Pinte 06/05/1988 62 Pontos Kelv Cristina Enisweler Henz 26/02/1990 62 Pontos 289 Gustavo Fernando Forcellini Scherer 26/02/2001 62 Pontos 299 Mairi Elena Rios Dos Santos 28/02/1966 59 Pontos 309 Luciana Pinto Pilani 08/01/1975 59 Pontos 31° 29/04/1995 59 Pontos 32° Gabrielli Stepanha Couto Maria Ines De Souza 28/08/1979 58 Pontos 33° 26/11/1984 56 Pontos 34° 26/07/1989 56 Pontos 359 16/10/1989 56 Pontos 369

11/08/1991

30/10/1999

13/05/1974

10/06/1980

14/10/1996

15/08/1978

03/01/1983

01/02/1984

15/01/1987

11/08/1987

37°

38°

39°

40°

41°

42°

43°

44°

45°

46

56 Pontos

56 Pontos

53 Pontos

53 Pontos

52 Pontos

50 Pontos

50 Pontos

50 Pontos

50 Pontos

50 Pontos

Eleandra De Resende

Amanda Reitz Schere

Vitória Silva Oliveira

Rosemeris Rinaldi Fontanela

Elizane Birk De Bairros Moreira

Neide Vieira Magalhães Ost

Joseli Alves Bueno Rego

Mayanna Rios Dos Santos

Juçara Aparecida Zambom Dalla Costa

Carina Catiana Sobral Tosta 15/03/1988 50 Pontos 47° 18/12/1995 50 Pontos 48° 23/10/1997 50 Pontos 49° Luana Stracher França 12/05/1998 50 Pontos 50° 22/03/2001 51° Caline Fernanda Schwinn 50 Pontos 03/07/2001 50 Pontos 52 Daniele De Fatima Gomes Signorelli 50 Pontos 53 19/02/2002 Gessica Ferreira De Mello 54 29/01/2000 46 Pontos Ana Paula Muller Costa 43 Pontos 55° 21/08/1990 Andreia Fernanda De Oliveira 10/09/1995 43 Pontos 56 Joisse Dos Santos 14/01/1970 57 40 Pontos Marisa Janete Treter 21/08/1972 58° 40 Pontos Solange Marisa Dalben Ribeiro 59° 12/06/1980 40 Pontos Antoninha Grassi Pereira 60° 03/02/1981 Rosemeri Lucio De Gois Puerari 40 Pontos 02/08/1988 61° Franciskeli Medeiros Das Chagas 40 Pontos 07/02/1989 62 Roseli Piuco 40 Pontos 63° Fernanda De Oliveira 20/10/1993 40 Pontos 64° Aline De Medeiros Aquiar 06/08/1995 40 Pontos Ana Flavia Hoffmann Muller 08/01/1999 40 Pontos 65 Alessandra Lucas Antunes 25/11/2000 40 Pontos 66° Olinda Pereira De Almeida 09/09/1985 32 Pontos 57° Monica França Krugerr 01/05/1986 30 Pontos 68° Daiane Maria Welter Augustin 07/05/1988 30 Pontos 69° Rosemeri Thomas 10/05/1988 30 Pontos 70° 15/08/1998 30 Pontos 71° Andrieli Santana De Almeida 20/04/1986 20 Pontos 72° Luciana Zanella Ody

SILVANO TORTELLI

30/12/2004

20 Pontos

73°